ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2026

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DIGITAL INFLUENCER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR ARTHUR MARINHEIRO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Rafael o Dia Municipal do Digital Influencer, a ser comemorado anualmente no dia 22 de dezembro.

Art. 2º - A data tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar o trabalho dos criadores de conteúdo digital e influenciadores do município, que utilizam as plataformas digitais para informar, comunicar, empreender, promover a cultura local, fortalecer o comércio e contribuir para o desenvolvimento social e econômico da cidade.

Art. 3º - Na referida data, o Poder Público poderá promover, apoiar ou incentivar eventos, palestras, homenagens, audiências públicas e ações educativas voltadas à valorização da comunicação digital e do empreendedorismo nas redes sociais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Rafael/RN, 06 de março de 2026.

Arthur Marinheiro De Souza
Vereador | União Brasil

Câmara Municipal de São Rafael
RECEBIDO EM 06/03/2026

Gabinete do Vereador
ARTHUR
Avenida José Pedro de Azevedo, 730 – Centro, São Rafael/RN | CNPJ: 40.984.056/0001-42 | Contato: (84) 98621-2981
cmsr2157@outlook.com | arthurmarinheirosouza@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos, Senhor Presidente e Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir o Dia Municipal do Digital Influencer no município de São Rafael, reconhecendo oficialmente a relevância dos criadores de conteúdo digital e influenciadores que atuam em nossa cidade.

Vivemos uma nova era da comunicação, em que as plataformas digitais se consolidaram como importantes instrumentos de informação, publicidade, empreendedorismo e formação de opinião. Em São Rafael, diversos influenciadores desempenham papel significativo na divulgação do comércio local, na promoção de eventos culturais, na valorização das potencialidades do município e na propagação de conteúdos de interesse público.

A escolha da data para celebração do Dia Municipal do Digital Influencer, estabelecida para o dia que antecede o aniversário do município, não é aleatória. Trata-se de uma decisão estratégica e simbólica, que permite integrar essa homenagem à programação oficial comemorativa da emancipação política da cidade. Dessa forma, abre-se a possibilidade para que a gestão municipal possa incluir na agenda festiva eventos, homenagens, encontros ou ações voltadas aos criadores de conteúdo, fortalecendo ainda mais o vínculo entre a comunicação digital e a história do nosso município.

Ao celebrar os influenciadores na véspera do aniversário da cidade, reconhecemos que eles também contribuem diariamente para contar a história de São Rafael, divulgar suas belezas, incentivar o empreendedorismo local e promover o sentimento de pertencimento da população.

Portanto, a instituição desta data representa não apenas um reconhecimento simbólico, mas também uma oportunidade concreta de valorização e incentivo a um segmento que impacta positivamente a economia, a cultura e a comunicação social do município.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

São Rafael/RN, 06 de março de 2026.

Arthur Marinheiro De Souza
Vereador | União Brasil

Gabinete do Vereador
ARTHUR
Avenida José Pedro de Azevedo, 730 – Centro, São Rafael/RN | CNPJ: 40.984.056/0001-42 | Contato: (84) 98621-2981
cmsr2157@outlook.com | arthurmarinheirosouza@gmail.com